

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 14/2022
Data do Processo: 27/06/2022

Folha: 1/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 7/2022 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

seleção e possível contratação de PESSOAS JURÍDICAS PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE ADOLESCENTES COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 14 ANOS ATÉ 18 ANOS INCOMPLETOS PARA ATENDER QUANDO NECESSÁRIO À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER.

A comissão reuniu-se para abertura da licitação, conforme determinado no edital. Apresentou envelope de habilitação a empresa NÚCLEO DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIDAS, devidamente protocolado no horário e data determinado no edital. E para fornecer conhecimento do presente edital, o mesmo publicado em resumo no mural Público Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC) e disponibilizado na íntegra no site www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Foi aberto o envelope de habilitação da empresa NÚCLEO DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIDAS, cujos documentos foram rubricados pelo presidente e membros da comissão e colocados à disposição dos presentes para exame e rubricação. Constatou-se que a empresa NÚCLEO DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIDAS apresentou Alvará de Licença e Localização e Alvará Sanitário sem autenticação, este documento é exigido no edital no item 4.1.6 e deve obedecer o disposto no edital no item 4.3, apresentou estatuto social e ata de eleição do presidente a qual não está mais em vigência, sem autenticação este documento é exigido no edital no item 4.1.7 e deve obedecer ao disposto no item 4.3, apresentou Certidão de Personalidade Jurídica emitida a mais de 30 dias da abertura dos envelopes e também sem autenticação, este documento é exigido no edital no item 4.1.8, apresentou Certidão de Falência e Concordata entretanto não apresentou a Certidão Complementar que o próprio documento exige para que o mesmo seja válido, no Documento apresentado consta: "ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>" sendo assim o documento não foi apresentado de acordo com a exigência do edital, este documento é exigido no edital o item 4.1.10, apresentou as declarações previstas no edital no item 4.1.11, 4.1.12, 4.1.13 e 4.1.14 com assinatura digital Pessoa Jurídica, sendo que essa assinatura não é válida para tais documentos, somente de pessoa física responsável legal, apresentou Declaração exigida no edital no item 4.1.15 com assinatura de pessoa que não é responsável legal pela empresa e também apresentou em cópia simples, e não apresentou a documentação comprobatória da qualificação dos profissionais relacionados, diante do exposto e de acordo com a Lei 8.666/93 no artigo 48 §3º que traz "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis". Diante do exposto será concedido o prazo de 8 dias úteis, sendo até dia 12 de agosto de 2022 às 16h30min, para apresentação de nova documentação de habilitação, dentro de novo envelope com toda a documentação de habilitação, de acordo com as exigências do edital, caso contrário será considerada inabilitada. A presidente encerra a sessão e pede-se que a ata seja repassada à empresa participante.

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 14/2022
Data do Processo: 27/06/2022

Folha: 2/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 7/2022 (Sequência: 2)

Schroeder, 2 de Agosto de 2022

COMISSÃO:

DANIELA SAMULESCKI - - Presidente da Comissão de Licitação
RAFAELA SUSAN KIENEN - - MEMBRO
IVANDRA DE SOUZA - - MEMBRO
VALQUIRIA HEIDORN EING - - MEMBRO
MARLENE NEUMANN - - SECRETÁRIA
TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY - - MEMBRO SUPLENTE
ELOIR JOSÉ WENDT - - MEMBRO SUPLENTE